**ATA Nº 17/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito (27/08/2018), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores os senhores Vereadores: Adelar da Silva - PSDB, Ademir José Di Domênico – PDT, Célio Luís da Cunha – PP, Celso Rodrigues Vieira – PTB, Dener Fiorentin – PDT, Edemilson Provenci – PMDB, Gentil dos Santos da Cruz – PMDB, Hilário Sadi de Oliveira Silveira – PDT e Rosana de Fátima Brizola – PDT. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura da ata anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia: Poder Legislativo – Moção nº 02/2018 – Moção de Repúdio à promulgação da Medida Provisória n° 844/2018 a qual retira a autoridade do Poder Legislativo Municipal sobre os planos de saneamento básico. Autoria: Vereadores da Câmara de São José do Herval. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Moção de Repúdio nº 02/2018 a qual foi aprovada por unanimidade. Após, o Senhor Presidente informou que a próxima sessão ordinária será no dia dez de Setembro de dois mil e dezoito (10/09/18). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e eu encerro a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e o Senhor Presidente.